





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 do mês de abril de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/22, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 2890/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

| Grupo/it<br>em | Ite<br>m | Produto/serviço  | Uni<br>d. | Qua<br>nt. | Marca/Mod<br>elo | Preço<br>Unitário | Preço Total  |
|----------------|----------|--|-----------|------------|------------------|-------------------|--------------|
| 01             | 1        | Aparelho telefônico com fio e teclado - 10 números de discagem rápida; 3 teclas de discagem direta; rediscagem do último número, cor preta ou grafite, viva-voz, identificador de chamadas, homologado pela ANATEL  (Referência Intelbrás TC 60ID, equivalente técnico ou superior).           | Uni<br>d. | 10         | ELGIN            | R\$ 67,00         | R\$ 670,00   |
| 01             | 2        | Telefone sem fio: aparelho telefônico sem fio bivolt, com tecnologia DECT 6.0, viva-voz, identificador de chamadas, bateria de longa duração (tempo de autonomia da bateria em conversação: mínimo de 20 horas), prendedor de cinto, recarregável, cor preta ou grafite homologado pela ANATEL | Uni<br>d. | 50         | ELGIN            | R\$<br>160,00     | R\$ 8.000,00 |



|  | 17 | (Referência: Intelbras TS 5120, equivalente técnico ou superior).   | 73        |     |          |               |              |  |
|--|----|---|-----------|-----|----------|---------------|--------------|--|
| Grupo 01 - Exclusiva a ME/EPP (abaixo de R\$ 80.000)<br>SUBTOTAL DO GRUPO 01 |    |   |           |     |          |               |              |  |
| 04   | 10 | Ventilador de coluna, 40 cm, com 6 pás, potência min 120w, 110v ou 220v. Classificação 'A' no PBE, conforme o INMETRO, comprovada com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) afixada no produto (Referências: Arno Silence Force VF4C, Mallory Air Timer TS+, Britânia Mega Turbo 40 Six equivalente técnico, ou superior). | Uni<br>d. | 30  | VENTISOL | R\$<br>215,00 | R\$ 6.450,00 |  |
| 04   | 11 | Ventilador de uso em parede, 40 cm, potência min. 80w, 110v ou 220v. ajuste de inclinação na parede; oscilação horizontal.  Classificação 'A' no PBE, conforme o INMETRO, comprovada com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) afixada no produto (Referência: Arno Silence Force VFP4, equivalente técnico ou superior).  | Uni<br>d. | 15  | VENTISOL | R\$<br>175,00 | R\$ 2.625,00 |  |
|  |    | lusiva a ME/EPP (abaixo de R<br>O GRUPO 04  | \$ 80.00  | 00) |          |               | R\$ 9.075,00 |  |

Empresa vencedora: DRIMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.866.190/0001-60

Endereço: Rua Doutor Caio Mario Pedreira Filho, № 47, Massaranduba - CEP: 40.435-355 -

Salvador - Bahia

Inscrição Estadual: 173.593.079 Inscrição Municipal: 772.139/001-68

Em função das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador dos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos parâmetros ainda carecem de regulamentação, não será concedida a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços decorrentes desta contratação, conforme item 2.8.2 do Termo de Referência.

Prazo de entrega dos produtos: máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir

do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de substituição dos produtos: Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados da notificação para este fim.

Prazo de garantia: a garantia deverá ser de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

- Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido.
- A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

Validade: indeterminada, conforme descrito pelo fabricante.

Cronograma estimado de suprimento: pedidos a cada 3 ou 4 meses.

Pedido mínimo: não haverá.

Salvador – BA, 22 de abril de 2022

**Orocil Pedreira Santos Júnior** 

Diretor-Geral do TRT5 P/ADJUDICANTE

Adriele Cerqueira Martinelli Sócia-Proprieta

P/ADJUDICANTE

**Gustavo Henrique Fernandes Guimarães** 

Diretor da CML Gestor da Ata de Registro de Preços







# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 do mês de abril de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/22, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 2890/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

| Grupo/it<br>em  | Ite<br>m | Produto/serviço   | Uni<br>d. | Qua<br>nt. | Marca/Mod<br>elo           | Preço<br>Unitário | Preço Total  |
|---|----------|---|-----------|------------|----------------------------|-------------------|--------------|
| -   | 14       | Lavadora a jato com rodas, 127v ou 220v, vazão de 6 l/min, pressão 1740 PSI, potência mínima de 1500 W, peso máximo de 15Kg, com tubeira para jato concentrado, em leque, rotativo, pistola com gatilho e mangueira (Referência: Karcher K3.98, WAP BRAVO 2550, equivalente técnico ou superior). | Uni<br>d. | 5          | LAVOR/FA<br>ST PLUS<br>130 | R\$<br>594,59     | R\$ 2.972,95 |
| Item 14 - Exclusiva a ME/EPP (abaixo de R\$ 80.000) SUBTOTAL DO ITEM 14 |          |   |           |            |                            |                   |              |

Empresa vencedora: ARGOS LTDA

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Endereço: Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, CEP: 89.031-620 – Blumenau – Santa

Catarina

Telefone: (47) 3057-3930

E-mail: propostas@portaldasatas.com.br

ATAS E CONTRATOS: atas@portaldasatas.com.br

PREVISÃO DE ENTREGA: barbara@portaldasatas.com.br

EMPENHOS: empenhos@portaldasatas.com.br



Em função das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador dos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos parâmetros ainda carecem de regulamentação, não será concedida a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços decorrentes desta contratação, conforme item 2.8.2 do Termo de Referência.

Prazo de entrega dos produtos: máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de substituição dos produtos: Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados da notificação para este fim.

**Prazo de garantia:** a garantia deverá ser de, **no mínimo 1 (um) ano**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, **caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.** 

- Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido.
- A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

**Validade:** indeterminada, conforme descrito pelo fabricante.

Cronograma estimado de suprimento: pedidos a cada 3 ou 4 meses.

Pedido mínimo: não haverá.

Salvador – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

## Orocil Pedreira Santos Júnior

Diretor-Geral do TRT5

P/ ADJUDICANTE

JONATHAN [ A

Assinado de forma digital por

JONATHAN

PEREIRA:07489966 PEREIRA:07489966990 Dados: 2022.04.26 15:54:43

990

Jonathan Pereira

Gerente

P/ ADJUDICANTE

## **Gustavo Henrique Fernandes Guimarães**

Diretor da CML Gestor da Ata de Registro de Preços

## **ANEXO DA ATA**

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema COMPRASNET, disponível publicamente em www.comprasnet.gov.br - contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. Il e do §1º do art.11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

9966990 Dados: 2022.04.26 15:54:59 -03'00'

JONATHAN Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:0748 PEREIRA:07489966990







# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 do mês de abril de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), aquisição entrega eventual com parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/22, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 2890/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

| Grupo/it<br>em  | Ite<br>m | Produto/serviço   | Uni<br>d. | Qua<br>nt. | Marca/Mo<br>delo            | Preço<br>Unitário | Preço<br>Total  |  |
|---|----------|---|-----------|------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|--|
| Item 3 - Exclusiva a ME/EPP (abaixo de R\$ 80.000)<br>SUBTOTAL DO ITEM 03 |          |   |           |            |                             |                   |                 |  |
| 03  | 6        | Microfone de mão com fio - profissional, corpo metálico pintura eletrostática preta, globo em aço, cabo coaxial de 5 m blindado e balanceado, chave on-off, capsula dinâmica, 300 OHMS, (Referência Leson SM58, equivalente técnico ou superior). | Uni<br>d. | 15         | LESON/LS<br>58              | R\$<br>160,00     | R\$<br>2.400,00 |  |
| 03  | 7        | Amplificador de som - ambiente, receiver, potência mínima 40w RMS, entrada p/ microfone e auxiliar, ligação p/ ate 12 caixas acústicas 8 ou 4 ohms,   | Uni<br>d. | 5          | FRAHM/S<br>LIM 100<br>LA G2 | R\$<br>457,00     | R\$<br>2.285,00 |  |



|                     |                 | alimentação 110/220v.<br>(Referência: Frahm<br>Receiver amplificador<br>SLIM 1000 LA,<br>equivalente técnico ou<br>superior).    |           |    |          |               |                 |
|---------------------|-----------------|--|-----------|----|----------|---------------|-----------------|
| 03                  | 8               | Caixa acústica com no<br>mínimo 40 W RMS, C/<br>Woofer e Tweeter<br>(Referência CSR 75M,<br>equivalente técnico ou<br>superior). | Uni<br>d. | 10 | CSR/75 M | R\$<br>150,00 | R\$<br>1.500,00 |
| Grupo 03<br>SUBTOTA | R\$<br>6.185,00 |  |           |    |          |               |                 |

Empresa vencedora: DKSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 28.360.435/0001-66

Endereço: Rua Pensilvânia, nº 1439, Cidade Monções, CEP: 04.564-004 – São Paulo -

SP

Telefone: (11) 5505-0287 Fax: (11) 5505-0286 Contato: Patrícia Lima

E-mail: patricia.lima@dksa.com.br

Em função das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador dos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cujos parâmetros ainda carecem de regulamentação, **não será concedida a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços decorrentes desta contratação, conforme item 2.8.2 do Termo de Referência.** 

Prazo de entrega dos produtos: máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de substituição dos produtos:** Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto do Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos **no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos** contados da notificação para este fim.

**Prazo de garantia:** a garantia deverá ser de, **no mínimo 1 (um) ano**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, **caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.** 

- Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido.
- A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

Validade: indeterminada, conforme descrito pelo fabricante.

Cronograma estimado de suprimento: pedidos a cada 3 ou 4 meses.

Pedido mínimo: não haverá.

Salvador – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

# **Orocil Pedreira Santos Júnior**

Diretor-Geral do TRT5 P/ ADJUDICANTE

GERALDO
CARDOSO
GUITTI:7958591489
1
Assinado de forma digital por GERALDO CARDOSO GUITTI:79585914891
Dados: 2022.04.26
114:30:38-03:00°

## **Geraldo Cardoso Guitti**

Representante Legal P/ ADJUDICANTE

## **Gustavo Henrique Fernandes Guimarães**

Diretor da CML Gestor da Ata de Registro de Preços

## **ANEXO DA ATA**

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema COMPRASNET, disponível publicamente em <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. Il e do §1º do art.11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

§1º do art. 15, referido na decisão objurgada, o qual prevê o prazo de até quinze dias para entrada em exercício após a posse em cargo público. Confirma essa conclusão o teor do Decreto n. 3.644, de 30 de outubro de 2000, que regulamentando o instituto da reversão previsto na Lei n. 8112 de 1990, prevê em seu art. 7º que "Será tornado sem efeito o ato de reversão se o exercício não ocorrer no prazo de quinze dias."

- 6. Disso decorre a inaplicabilidade, ao caso em análise, do art. 18 da Lei n. 8112 de 1990, o qual tutela a hipótese em que, encontrandose o servidor na ativa, em regular exercício do cargo público, este é deslocado para ter exercício em município diverso em decorrência de "ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório".
- 7. Por fim, não se olvida que acórdão da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região que, reformando a sentença de primeiro grau, julgou improcedente ação cujo objeto é a aposentadoria com proventos integrais do magistrado requerente, foi proferido em 23 de março de 2022 e publicado em 4 de abril de 2022. Daí por que, malgrado o magistrado requerente apenas tenha sido intimado para retornar à atividade mediante a publicação do Ato TRT5 n. 0172, de 28 de abril de 2022, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União, e o recebimento da intimação de evento n. 53, inequivocamente este tinha ciência, há mais de 30 dias, da insubsistência do título judicial que alicerçou a sua aposentadoria, o que, por corolário, resvalaria para a necessidade de retorno à atividade e, portanto, ao Estado da Bahia. Eis, aqui, mais um fundamento que corrobora a adequação do prazo limite assinalado na Decisão/Ofício GVP n. 1/2022 para o exercício do cargo de Juiz Titular pelo requerente.
- 8. INDEFIRO, nos termos da fundamentação acima, o requerimento de dilação do prazo limite assinalado para o exercício do cargo de Juiz Titular pelo magistrado Eduardo Summers Albuquerque.
- 9. Em tempo, esclarece-se que o requerente, ao entrar em exercício, deverá contactar a Seção de Magistrado da Coordenadoria Administrativa de Pessoas, de modo a receber instruções acerca das diligências que deverá adotar para acessar seu token, certificado digital e demais equipamentos úteis ou necessários ao desempenho do mister de Juiz do Trabalho.
- 10. Publiquem-se os itens 4 e seguintes desta decisão no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
- 11. Encaminhe-se cópia desta decisão ao endereço eletrônico utilizado pelo requerente para submeter a este Desembargador Vice-Presidente o requerimento ora indeferido.

Em 4 de maio de 2022

#### **ALCINO FELIZOLA**

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 5ª Região

# **Diretoria Geral Extrato** Extrato de Ata de Registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, PROAD nº 2890/2022, na qual resolve registrar os preços, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Os itens foram adjudicados para a empresa ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03. Valor unitário do item 14: R\$ 594,59 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

As especificações completas do objeto encontram-se no Edital do referido Pregão, disponibilizado no site http://www.trt5.jus.br.

Orocil Pedreira Santos Júnior Diretor-Geral do TRT5

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, PROAD nº 2890/2022, na qual resolve registrar os preços, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1 (um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Os itens foram adjudicados para a empresa DRIMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 39.866.190/0001-60. Valor unitário do item 1: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais reais); Valor unitário do item 2: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Valor unitário do item 10: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); Valor unitário do item 11: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

As especificações completas do objeto encontram-se no Edital do referido Pregão, disponibilizado no site http://www.trt5.jus.br.

Orocil Pedreira Santos Júnior Diretor-Geral do TRT5

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, PROAD nº 28αΛ/2022, na qual resolve registrar os preços, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos eletroeletrônicos diversos, com 1



Documento 54 do PROAD 2890/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.WZMV.LVVM: https://proad.trt5.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

(um) ano de garantia, e rede de assistência técnica na cidade de Salvador ou Região Metropolitana para equipar diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Os itens foram adjudicados para a empresa **DKSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 28.360.435/0001-66**. Valor unitário do item 6: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Valor unitário do item 7: R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais); Valor unitário do item 8: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

As especificações completas do objeto encontram-se no Edital do referido Pregão, disponibilizado no site http://www.trt5.jus.br.

Orocil Pedreira Santos Júnior Diretor-Geral do TRT5

## Extrato de Termo de Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 7392/2022** - INEXIGIBILIDADE: 042/2022, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição no CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL, modalidade online, promovido pela empresa GSANTOS TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.433.068/0001-98, pelo valor total de R\$1.650,00. Autoridade Competente: Orocil Pedreira Santos Júnior - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

### **Portaria**

# Portaria da Diretoria Geral - Diária PORTARIA DE DIÁRIA DG 0075/2022

PORTARIA DE DIÁRIA DG 0075/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER DIÁRIAS E ADICIONAL DE DESLOCAMENTO, em virtude de viagem a serviço ao(s) abaixo relacionado(s), conforme regulamento vigente neste

Processo: 4911/2018 Código: 63039

Nome: JADER CUNHA MACEDO Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação: SEÇÃO DE SUPORTE A USUÁRIOS-COORD.INFRA.TECNO

Destino: ITAPETINGA/BA

Motivo: VIAGEM A SERVIÇO DO TRT

Período: 19/04/2022 a 21/04/2022 Quantidade: 2 DIÁRIAS E MEIA

Valor Unitário: 299,60 Valor Total: 749,00

Adic. Deslocamento: 239,68 Valor Submet. Teto: R\$ 885,26

Dedução: R\$ 103,42 Valor Devido: R\$ 885,26

Salvador, 03 de maio de 2022 OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral

### Portaria de Fiscalização

PORTARIA DG Nº 0101/2020, 21 de agosto de 2020. Alterada em 03 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de fiscalização do contrato, objeto do PROAD 8894/2017, firmado com a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

Gestora:

Márcia Brito Pereira, matrícula: 5031-0

Fiscais Técnicos:

José Ronaldo Silva de Jesus, matrícula: 2639-7 Thales Neves Sampaio, matrícula: 6400-0 (suplente)

Fiscais Administrativos:

Reydeval Rocha Pereira Júnior, matrícula: 6425-6

Carlos André Reimão de Souza Caldas, matrícula: 6278-4 (suplente)

Art. 2º A alteração desta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2022.

OROCIL PEDREIRA SANTOS JÚNIOR Diretor-Geral do TRT da 5ª Região

### Portarias da Presidência - Diária